



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.021/2018**

Concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** – Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadão de Caruaru** ao Ilustríssimo Sr. Dr. **ABDISIO DE ARAUJO LEMOS**, pelos relevante e inestimável contribuição, como Médico e Cidadão, ele vem engrandecendo a nossa querida Cidade de Caruaru.

**Art. 2º.** - À Presidência desta Casa Legislativa caberá em acordo com o homenageado e o autor da Propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em sessão solene e festiva.

**Art. 3º.** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 24 de outubro de 2018.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria do Vereador Cecílio Pedro)